



Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 2242

Macapá - Amapá - 10 de junho de 2013

LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 102/2013-PMM

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I DO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2008-PMM, QUE CRIA, REESTRUTURA E REDIMENSIONA UNIDADES ADMINISTRATIVAS SETORIAIS, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

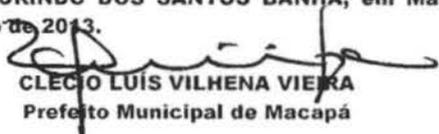
Art. 1º Fica alterada a redação do inciso I, do artigo 16 da Lei Complementar nº 055/2008-PMM, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.16.....

I - exercer o poder de polícia administrativa na defesa, vigilância e proteção aos bens, serviços, equipamentos e instalações do patrimônio da Câmara Municipal de Macapá e do Município de Macapá incluindo vias, logradouros, parques, jardins e balneários";

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 06 de junho de 2013.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Macapá

Autor: Vereador Acacio Favacho

DECRETOS

DECRETO Nº 2.819, DE 20 DE MAIO DE 2013.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.649.689,92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I, Art. 7º, da Lei nº 2.038, de 24 de janeiro de 2013.

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

PREFEITURA DE MACAPÁ

Clécio Luis Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Allan Rosas Sales
Vice-Prefeito de Macapá
German Javier Loo Li Junior
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Luiz Álvaro de Sousa Nogueira
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Charles Achcar Chelala
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV

Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Claudiomar Rosa da Silva
Secretário Municipal para Assuntos Extraordinários - SEMAE
Paulo César Lemos de Oliveira
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Paulo Sergio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Finança - SEMFI
Sheila Trícia Guedes Pastana
Secretária Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Saul Peloso da Silva
Secretário Municipal de Educação - SEMED
Gilvano Chaves Teixeira Moraes
Secretário Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST
José dos Santos Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA (interino e Cumulativamente)
Elder Fábio Figueiredo do Carmo
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura urbana - SEMOB
José Jucá de Monte Alverne Neto
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Eden Paulo Souza de Almeida
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Luiz Fernando Chaves de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Emmanuel Dante Soares Pereira
Procurador Geral do Município - PROGEM
Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Corregedor Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM

DIRETORES DE EMPRESAS

Elcimara Albuerque Sales
Diretora Presidente da Macapáprev
Paulo César Lemos de Oliveira
Diretor Presidente da EMDESUR-(interino e Cumulativamente)

Diretor-Presidente da CTMac

Diretor-Presidente da PLANURB

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

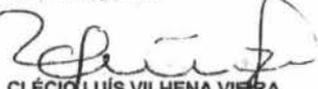
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.649.689,92 (Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA,
em Macapá, 20 de maio de 2013.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
Prefeito de Macapá


SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA
Secretária da SEMPLA

Anexo ao Decreto nº 2.819, 20 de maio de 2013.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

2700 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2701 - Controladoria Geral do Município

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.021	0101	Manutenção Admin. da COGEM.	3390.14.00	3.000,00
		Sub-Total		3.000,00
TOTAL				3.000,00

3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3401 - Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.043	0101	Manutenção Admin. da SEMOB.	3190.92.00	70.000,00
		Sub-Total		70.000,00
1545100701.006	0101	Constr. Ampl. e Reforma de Prédios e Próprios Municipais.	3390.39.00	500.000,00
		Sub-Total		500.000,00
TOTAL				570.000,00

3600 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO

3602 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824300812.117	0101	Manutenção do Projeto Macapá.	4490.51.00	1.749.209,92
			4490.52.00	200.000,00
		Sub-Total		1.949.209,92
TOTAL				1.949.209,92

3600 - SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO

3603 - Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0824300812.066	0101	Assistência à Criança e ao Adolescente.	3390.92.00	13.000,00
		Sub-Total		13.000,00
TOTAL				13.000,00

5601 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

5601 - Instituto Municipal de Turismo

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2389100342.107	0101	Promoção do Destino MCP em Eventos Nacionais e Internacionais.	3380.41.00	114.480,00
		Sub-Total		114.480,00
TOTAL				114.480,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

2700 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2701 - Controladoria Geral do Município

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.021	0101	Manutenção Admin. da COGEM.	3390.36.00	3.000,00
		Sub-Total		3.000,00
TOTAL				3.000,00

3400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

3401 - Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545100712.044	0101	Desenvolvimento e Manut. da Infra-Estrutura de Macapá.	4490.51.00	570.000,00
		Sub-Total		570.000,00
TOTAL				570.000,00

9000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9001 - Reserva de Contingência

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
9999009990.999	0101	Reserva de Contingência	9999.00.00	2.076.689,92
		Sub-Total		2.076.689,92
TOTAL				2.076.689,92

DECRETO Nº 2.878, DE 24 DE MAIO DE 2013.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.110.420,23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I, Art. 7º, da Lei nº 2.038, de 24 de janeiro de 2013.

DECRETA:

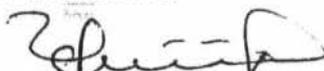
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.110.420,33 (Um Milhão, Cento e Dez Mil, Quatrocentos e Vinte Reais e Trinta e Três Centavos), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior, decorrerão à conta de excesso de arrecadação, nas fontes 0211 e 0222, conforme permissivo legal contido no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e T.C. nº 363.247-32/11 MCULTURA/CX.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

em Macapá, 24 de maio de 2013.


 CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
 Prefeito de Macapá


 SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA
 Secretária da SEMPLA

Anexo ao Decreto nº 2.878, 24 de maio de 2013.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

3400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3401 – Secretaria Municipal de Obras

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545100701.006	0211	Constr. Ampl. e Ref. de Prédios e Próprios Municipais.	3390.30.00 3390.39.00 4490.52.00	18.500,00 30.000,00 306.000,00 354.500,00
Sub-Total				
TOTAL				354.500,00

3701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3701 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1030100522.071	0222	Atenção Básica.	3390.39.00	296.312,33 296.312,33
Sub-Total				
1030100741.010	0222	Investimento em Saúde.	4490.52.00	459.608,00 459.608,00
Sub-Total				
TOTAL				745.920,33

DECRETO Nº 2.879, DE 24 DE MAIO DE 2013.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.285.790,67 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município no seu Art. 222, parágrafo único, inciso I, Art. 7º, da Lei nº 2.038, de 24 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.285.790,67 (Um Milhão, Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais e Sessenta e Sete centavos), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação parcial ou total de dotações, conforme Anexo II constante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO LAURINDO DOS SANTOS BANHA,

em Macapá, 24 de maio de 2013.


 CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
 Prefeito de Macapá


 SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA
 Secretária da SEMPLA

Anexo ao Decreto nº 2.879, 24 de maio de 2013.

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

2200 – GABINETE DO PREFEITO
2202 – Coordenadoria Municipal de Comunicação Social

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0413100072.006	3101	Promoção e Divulgação de Eventos do Município de Macapá.	3390.39.00	29.790,67 29.790,67
Sub-Total				
TOTAL				29.790,67

3200 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL
3201 – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.033	0101	Manut. Administrativa da SEMPLA.	3390.14.00	5.000,00 5.000,00
Sub-Total				
TOTAL				5.000,00

3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3301 – Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1236100402.036	0215	Manut. e Exp. do Ensino Fundamental.	3390.33.00	40.000,00 40.000,00
Sub-Total				
TOTAL				40.000,00

3900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA
3901 – Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.090	0101	Manutenção Adm. da SEMUR.	3390.47.18	80.000,00 80.000,00
Sub-Total				
TOTAL				80.000,00

5200 – MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPÁPREV
5201 – Macapá Previdência

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0927200102.110	0217	Manut. Adm. da MACAPÁPREV.	3390.36.00 3390.39.00	450.000,00 500.000,00 950.000,00
Sub-Total				
TOTAL				950.000,00

5300 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
5301 – Fundação Municipal de Cultura

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1339200452.102	0101	Eventos Culturais de Macapá.	3350.41.00 3390.92.00	45.000,00 156.000,00 201.000,00
Sub-Total				
TOTAL				201.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

3200 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL
3201 – Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0412200102.033	0101	Manut. Administrativa da SEMPLA	3190.96.00	5.000,00
Sub-Total				5.000,00
TOTAL				5.000,00

3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3301 – Secretaria Municipal de Educação

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1236100402.036	0215	Manut. e Expansão do Ensino Fundamental.	3350.41.00	40.000,00
Sub-Total				40.000,00
TOTAL				40.000,00

3900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA
3901 – Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
1545200642.091	0101	Gerenc. e Manut. de Cemitérios.	4490.51.00	60.000,00
Sub-Total				60.000,00
TOTAL				60.000,00

9000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9001 – Reserva de Contingência

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
9999909999.999	0101	Reserva de Contingência	9999.00.00	185.790,67
Sub-Total				185.790,67
TOTAL				185.790,67

5200 – MACAPÁ PREVIDÊNCIA - MACAPÁPREV
5201 – Macapá Previdência

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
0912300102.109	0217	Manutenção e Coord. Financeira-Despesa c/Aplicação Financeiras.	3390.39.00	250.000,00
Sub-Total				250.000,00
9999799990.011	0217	Reserva do RPPS.	9999.00.00	700.000,00
Sub-Total				700.000,00
TOTAL				950.000,00

5600 – INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
5601 – Instituto Municipal de Turismo

CÓDIGO	FONTE DE REC.	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	VALOR
2369100342.107	0101	Promoção do Destino MCP em Eventos Nac. e Internacionais.	3390.39.00	45.000,00
Sub-Total				45.000,00
TOTAL				45.000,00

SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2013-SEMAD/PMM

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93
Macapá-AP, 30/04/13.

Raul César Ramos de Oliveira
Secretário da SEMAD

Processo	166/2013 – SEMAD/PMM
Assunto	Dispensa de Licitação
Fundamentação Legal	Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Adjudicado	MATECONS LTDA.
CNPJ	23.066.566/0001-11
Valor Mensal	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil)
Valor Anual	R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)
Objeto	Locação de Imóvel Comercial onde funcionarão as instalações da SEMAD, SEMSA, Instituto Municipal de Igualdade Racial, Coordenadorias de Planejamento Urbano, de Políticas para Juventude, de Acessibilidade e Agentes Distritais.
Modalidade de Empenho	Global

Senhor Secretário,

Submeto a presente justificativa à apreciação competente de Vossa Excelência, dos autos retro mencionado, com amparo legal no artigo 24, inciso X da lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, que tem como objeto manter acordo de vontade entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, CNPJ nº 05.995.766/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa MATECONS LTDA, CNPJ nº 23.066.566/0001-11, designada CONTRATADA, pactuando desta forma a Locação de Imóvel Comercial onde funcionarão as instalações da SEMAD, SEMSA, Instituto Municipal de Igualdade Racial, Coordenadorias de Planejamento Urbano, de Políticas para Juventude, de Acessibilidade e Agentes Distritais, com localização na Avenida General Osório, nº 365 – Laginho, Macapá – AP, CEP 68.908-180.

Tc! justificativa ora em comento caracteriza-se pela necessidade de locação de um imóvel por esta Secretaria para instalações da SEMAD, SEMSA, Instituto Municipal de Igualdade Racial, Coordenadorias de Planejamento Urbano, de Políticas para Juventude, de Acessibilidade e Agentes Distritais em face da precária situação dos imóveis onde estão instalados os referidos órgãos.

Versa a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso X onde este assevera que é dispensável a licitação:

“para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”

Nesse sentido, Marçal Justen Filho (2012) assevera que:

“A ausência de licitação na hipótese de compra ou locação de imóvel deriva da impossibilidade de o interesse sob tutela estatal ser satisfeito através de outro imóvel, que aquele selecionado. As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes, de modo que a Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares. Ou a administração encontra o imóvel que se presta a atender seus interesses ou não o encontra. Na primeira hipótese, cabe-lhe adquirir (ou locar) o imóvel disponível; na segunda, é impossível a locação ou aquisição. (...) Trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação e o caso sujeita-se ao disposto no art. 25”

Vale ressaltar que os critérios da escolha do novo imóvel para locação foram a localização, instalações, características e espaço físico, considerando que o imóvel encontra-se em local

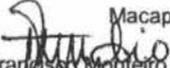
privilegiado, com espaço físico adequado, instalações apropriadas para os fins a que se destinam, neste caso as instalações da SEMAD, SEMSA, Instituto Municipal de Igualdade Racial, Coordenadorias de Planejamento Urbano, de Políticas para Juventude, de Acessibilidade e Agentes Distritais.

A Lei nº 8.666/93 e suas alterações autoriza a respectiva locação, eis que se enquadra nos termos do art. 24, inciso X.

É de ressaltar que o valor proposto pela adjudicatária está compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, às fls. 08 a 1, estando dentro dos limites legais estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos.

Diante do exposto, em atenção aos princípios da Administração Pública e em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações, submeto este procedimento à apreciação de vossa Excelência, para fins de RATIFICAÇÃO e publicação.

Macapá-AP, 30 de abril de 2013.


Francisco Monteiro Cartidido
Presidente da CPLI/SEMAD/PMM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2013/SEMAD/PMM.

PARTES: Entre as partes, de um lado, MUNICÍPIO DE MACAPÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.995.766/0001-77, estabelecida nesta cidade de Macapá com sede à Av. FAB, nº 840-Centro, doravante denominada apenas LOCATÁRIA, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Secretário Municipal de Administração PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA, Brasileiro, portador da C. I. n.º 097942-SSP-AP e CPF(MF) nº 401.873.652-53, residente e domiciliado nesta cidade sito à Rua 02, Quadra 02, Casa 27, Conjunto Mônaco – Jardim Equatorial. De outro, a Empresa MATECONS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.066.566/0001-11, estabelecida nesta cidade de Macapá (AP), à Avenida Azarias Neto, nº 17, Bairro Central, doravante denominada apenas LOCADOR, neste ato representado pelo seu sócio proprietário o senhor ALBERTO BRASIL ALCOLUMBRE, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 073078 2ª. Via PTC/AP e CPF (MF) nº 530.527.142-87, residente e domiciliado na Avenida Candido Mendes, nº 1206, Bairro Central, nesta cidade de Macapá (AP).

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento legal a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 24, Inc. X.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de Imóvel localizado na Avenida General Osório, nº. 365, bairro do Laguinho, para instalação das secretarias de Administração e Saúde, Instituto Municipal de Igualdade Racial, coordenadorias de Planejamento Urbano, de Políticas para a Juventude, de Agentes Distritais e de Acessibilidade de acordo com as especificações no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 02.05.2013.

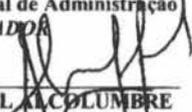
VALOR: O valor estimado do contrato será de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

DOTAÇÃO: A CONTRATANTE destaca recursos conforme abaixo:

UND ADMINISTRATIVA	CATEGORIA ECONOMICA	PROGRAMA
SEMAD	33.90.39	04.122.0010.2028.000

Macapá-AP, 02 de maio de 2013.


PAULO CESAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
LOCADOR


ALBERTO BRASIL ALCOLUMBRE
MATECONS LTDA.
LOCATÁRIO

DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - 0212

SEMPLA

PORTARIA Nº 014/2013 – SEMPLA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO das servidoras: SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA, Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, matrícula: 2013194, AP-1 Subsídio; NALY COLLARES TÁVORA, Diretora do Departamento de Planejamento Integrado, matrícula: 7001916, CC-02; MARIA ROSILENE GOMES LACERDA, Chefe da Divisão de Programação, matrícula: 2010399, CC-01; ADRIANA FAÇANHA DA SILVA, Chefe da Divisão de Programação Orçamentária, matrícula: 2010471, CC-01; MAYERLEM DOS SANTOS AZEVEDO, Chefe da Divisão de Serviços Gerais: matrícula: 2013581, CC-01; ROSICLÉIA MARIA PEREIRA NEVES, Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Modernização Administrativa, matrícula: 4440285, CC-03; MARIA GRACILENE MOREIRA DA SILVA BORGES, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, matrícula: 2013505, CC-02; LEIA COSTA DA SILVA, Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, matrícula: 4002415, CC-01; NIVEA ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Economista, matrícula: 1011134; DEUZARINA DE MORAES DAVID, Servente, matrícula: 1010632, FG-01; VALDIRENE ALCANTARA DA COSTA, Auxiliar de Artífice, matrícula: 2004631, FG-01; que se deslocarão de Macapá-AP, sede de suas atividades até a Localidade/Distrito do Pacuí, com a finalidade de realizar na Escola Estadual São Joaquim do Pacuí, o diagnóstico participativo para o processo de construção do PPA 2014/2017, no dia 08 de Junho de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 04 de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, 04 de Junho de 2013.


SHEILA TRÍCIA GUEDES PASTANA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GERAL
Publicado nesta Secretaria Municipal de Planejamento, aos 04 dias do mês de Junho de 2013.

SEMUR

PORTARIA Nº. 023/2013 – SEMUR/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA, no uso das suas atribuições legais que são conferidas pelo item XI, do art. 5º

do Decreto nº. 166, de 28 de fevereiro de 2005 e pelo Decreto nº. 131/2013;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Memorando nº. 085/2013-DAF/SEMUR, 07 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a viagem do servidor **Adrian de Moraes Castelo**, Chefe de Divisão de Planejamento e Monitoramento da Limpeza Pública, matrícula nº. 2010700, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, até o **Arquipélago do Bailique**, no período de **08 a 14 de junho de 2013**.

Art. 2º - Com o objetivo de firma parceria no **Projeto "Educação em saúde, embarcando nessa jornada"**, a fim de realizar palestras sobre **Coleta Seletiva, Resíduos Sólidos e Compostagem**, realizar diagnóstico sobre reimplantação da coleta seletiva e implantação da compostagem na localidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia **08 de junho de 2013**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE – SE E
PUBLIQUE – SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística,
Macapá/AP, 07 de Junho de 2013.


JOSÉ JUCA DE MONT'ALVERNE NETO
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística
Prefeitura Municipal de Macapá

CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0653/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LUIZ JOSÉ DOS SANTOS MONTEIRO, no Cargo em Comissão de Secretário de Finanças - CCS-E, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

Palácio **JANARY NUNES**, em 03 de junho de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM
**DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA CMM**



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0654/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DARLON DE LIMA CORDEIRO, no Cargo em Comissão de Secretário Legislativo – CCS-E, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 03 de junho de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0655/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, BRUNO D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de Procurador Geral – CCS-E, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 03 de junho de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0656/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DOUGLAS ALEXANDRE COELHO DA ROCHA, no Cargo em Comissão de Procurador Especial da Presidência – CCS-6, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 03 de junho de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0657/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **HELOISA MELISSA MIRA MACHADO FAVACHO**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência - CCS-E, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Palácio **JANARY NUNES**, em 03 de junho de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0658/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RUI HEINER FERREIRA GONÇALVES**, no Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CCS-4, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Palácio **JANARY NUNES**, em 03 de junho de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0659/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **CESAR AUGUSTO DO AMARAL MATOS**, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração - CCS-4, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Palácio **JANARY NUNES**, em 03 de junho de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0660/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. P1º - NOMEAR, **ELITON CHAVES FRANCO**, no Cargo em Comissão de Secretário Geral- CCS-E, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 03 de junho de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0661/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ALDRIN NUNES TORRINHA**, no Cargo em Comissão de Subchefe de Gabinete - CCS-6, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Palácio JANARY NUNES, em 03 de junho de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0662/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

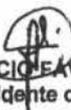
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ANDREZA DE MELO LIMA**, no Cargo em Comissão de Subprocuradora Legislativa – CCS-3, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Palácio JANARY NUNES, em 03 de junho de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0663/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **ÉIDE CARLA MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA**, no Cargo em Comissão de Subprocuradora Administrativa – CCS-3, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Palácio JANARY NUNES, em 03 de junho de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0664/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da Reorganização Administrativa e redimensionamento dos cargos em provimento em comissão direta e institucional da Câmara Municipal de Macapá, Resolução 002/2013 – CMM, **NOMEAR**, a partir de 01 de junho de 2013, os cargos de provimento em comissão abaixo relacionados.

	NOME	CARGO	COD.
1.	ALAN GONÇALVES RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-2
2.	BENEDITA ELIELZA GÓES DE OLIVEIRA	ASSESSORA PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-2
3.	CARLOS ANTÔNIO OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-2
4.	FRANCISCA DE MORAES GUEDES	ASSISTENTE PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-1
5.	GERMANA MARIA MELO DUARTE	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	CCS-4
6.	GILBER COSTA HOMOBONO	CHEFE DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	CCS-2
7.	HUAN CARLOS DE ALMEIDA FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-2
8.	LUSIANE OLIVEIRA FLEXA	SECRETÁRIA DA CPL	CCS-1
9.	MARIA DÉLIA DE SOUZA GÓES	ASSISTENTE PARLAMENTAR DA PRESIDENCIA	CCS-1
10.	MARLOS ELTON DO ROSÁRIO PEREIRA	CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	CCS-2
11.	SÉRGIO BASILIO BORGES PINHEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR DA PRESIDÊNCIA	CCS-2
12.	SOCORRO DE NAZARÉ RAMOS DA COSTA	CHEFE DA DIVISÃO DE REGISTRO	CCS-2
13.	TINALE CRISTINA VALENTE DA SILVA	ASSESSORA DE CERIMONIAL	CCS-2
14.	VANILTO BRITO XAVIER GÓES	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	CCS-4
15.	WLADIMIR HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	CCS-2
16.	YTAMAR DE SOUZA SILVA CARDOSO	CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO LEGISLATIVO	CCS-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

DIVISÃO DE APOIO LEGISLATIVO - CMM

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Palácio **JANARY NUNES**, em 03 de junho de 2013.

ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0665/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, RAIMUNDO GARCIA BRITO, no Cargo em Comissão de Secretário de Administração – CCS-E, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de junho de 2013.

ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0666/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, WENDELL RENATO SILVA DA COSTA, no Cargo em Diretor do Departamento Legislativo – CCS-4, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de junho de 2013.

ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0676/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, LEONILDO SILVA DA SILVA, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Rádio e TV – CCS-2, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de junho de 2013.

ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0677/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, VALNILEIA VALENTE AUZIER, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais – CCS-2, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de junho de 2013.

ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0678/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANA CLAUDIA BARBOSA MONTEIRO, no Cargo em Comissão de Secretária do Cerimonial – CCS-1, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Palácio **JANARY NUNES**, em 06 de junho de 2013.

ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ



PORTARIA Nº 0679/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DANIELLE THAIS PARAENSE MACIEL, no Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Impressos e Virtual – CCS-2, da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Palácio JANARY NUNES, em 06 de junho de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 0640/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar, a disposição da policia técnica científica do Estado do Amapá, a servidora ZENILDES DOS ANJOS SANTOS, Matrícula 103039-CMM, ocupante do Cargo de Técnica Legislativa, classe "E" nível "26" do quadro especial em extinção do Município de Macapá, lotada na secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

Palácio JANARY NUNES, em 27 de maio de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 0641/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 20, XII, "a", do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar, a disposição da Fundação Municipal de cultura, a servidora CREUZANIRA TEXEIRA MONTEIRO Matrícula 102407-CMM, ocupante do Cargo de Técnica Legislativa, classe "E" nível "27" do quadro especial em extinção do Município de Macapá, lotada na secretaria de Administração e de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de maio de 2013.

Art. 3º - DÊ-SE CIENCIA, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE

Palácio JANARY NUNES, em 27 de maio de 2013.


ACÁCIO FAVACHO
Presidente da CMM

PORTARIA Nº 667/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XII, alínea "a", do Regimento Interno – 2002/CMM, considerando o constante nos autos do Processo nº 76/2012 e em conformidade com o previsto no Art. 90, inciso V da Lei nº 014/2000-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, referente ao quinquênio de 2008 a 2012, a servidora MARIA DEUSARIA ROCHA DE CARVALHO, matrícula nº 102628-CMM, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa, classe "E", nível "26", do quadro especial em extinção do município de Macapá, lotada na Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a ser usufruída no período de 02 de maio a 30 de julho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de maio de 2013.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Palácio Janary Nunes, 20 de maio de 2013.


Acácio da Silva Favacho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

PORTARIA Nº 668/2013/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XII, alínea "a", do Regimento Interno – 2002/CMM e considerando o disposto no ofício nº 035/2013-SSMM.

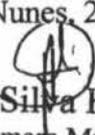
RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição do Sindicato dos Servidores Municipais de Macapá, a partir de 03 de junho de 2013, a servidora MARIA DO SOCORRO PIKANÇO FARIAS, matrícula nº 102610-CMM, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa, classe "E", nível "26", do quadro especial em extinção do município de Macapá.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor em 20 de maio de 2013.

Art.3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Janary Nunes, 20 de maio de 2013.


Acácio da Silva Favacho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

PORTARIA Nº 0675/2013-CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 26, inciso V, da Resolução nº 002/97 - CMM.

RESOLVE:

I – Designar os Vereadores ALLAN RAMALHO-PSB, ANDRE LIMA-PSOL, EDDY CLAY GÓES-PR, MARCELO DIAS-PSDB, ULISSES PARENTE-PSDB, e a Vereadora EDNA AUZIER-PDT, para constituírem comissão destinada a analisar as áreas a serem desafetadas pelo Município de Macapá e as áreas que já foram doadas e aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal.

II - A comissão terá Prazo de 90 dias, para exarar parecer

III – DÊ – SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ, em 29 de maio de 2013.


Acácio da Silva Favacho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Macapá

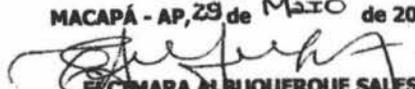
MACAPÁPREV**ERRATA****PORTARIA DE Nº 103/2012 - MACAPAPREV****ONDE SE LÊ:**

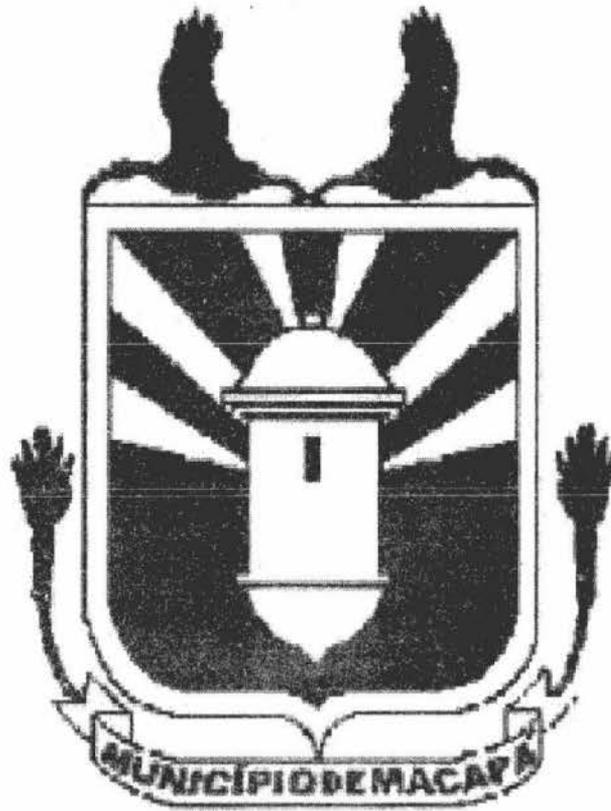
Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora Senhora JOAQUINA ULISSES PINHEIRO, efetiva no cargo de PROFESSORA, classe "B", nível "21", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, no montante de 100% a título de Pensão Temporária e Vitalícia aos respectivos dependentes totalizando o valor de R\$ 5.351,44 (cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), composta das seguintes parcelas: salário base no valor de R\$ 1.692,38; anuênio (24%) sobre o vencimento base no valor de R\$ 406,17; Gratificação de Dedicação Exclusiva (55%) no valor de R\$ 930,80; Gratificação de Regência de Classe (85%) no valor de R\$ 1.438,52 e Adicional de Nível superior (20%) no valor de R\$ 893,57, totalizando o valor de R\$ 5.351,44, rateado da seguinte forma: para TAYS ULLISSES PINHEIRO, filha menor, nascida em 20/04/1994, hoje com 17 (dezessete) anos, o equivalente a 50% do valor da pensão, de natureza temporária e para MANOEL FIGUEIREDO PINHEIRO, cônjuge, o equivalente a 50% do valor da pensão, de natureza vitalícia, conforme processo administrativo do MACAPAPREV, n.º 2012.07.00024P, a partir da data do óbito, 28 de abril de 2012, até posterior deliberação.

LEIA-SE:

Art. 1º Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da servidora Senhora JOAQUINA ULISSES PINHEIRO, efetiva no cargo de PROFESSORA, classe "B", nível "21", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, no montante de 100% a título de Pensão Temporária e Vitalícia aos respectivos dependentes totalizando o valor de R\$ 5.361,44 (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), composta das seguintes parcelas: salário base no valor de R\$ 1.692,38; anuênio (24%) sobre o vencimento base no valor de R\$ 406,17; Gratificação de Dedicação Exclusiva (55%) no valor de R\$ 930,80; Gratificação de Regência de Classe (85%) no valor de R\$ 1.438,52 e Adicional de Nível superior (20%) no valor de R\$ 893,57, totalizando o valor de R\$ 5.361,44, rateado da seguinte forma: para TAYS ULLISSES PINHEIRO, filha menor, nascida em 20/12/1994, o equivalente a 50% do valor da pensão, de natureza temporária, e para MANOEL FIGUEIREDO PINHEIRO, cônjuge, o equivalente a 50% do valor da pensão, de natureza vitalícia, conforme processo administrativo do MACAPAPREV, n.º 2012.07.00024P, a partir da data do óbito, 28 de abril de 2012, até posterior deliberação.

MACAPÁ - AP, 29 de Maio de 2013.


E. C. ALBUQUERQUE SALES
Diretora Presidente da MACAPAPREV



Prefeitura de Macapá